

ERRATA

No diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 29 de dezembro de 2022, número 138, ano 19, na página 23 no Edital de Convocação n.º06/2022.

Onde se lê:

"...para preenchimento da vaga dos autodeclarados étnicos..."

Leia-se:

"...para preenchimento de vaga de ampla concorrência..."

Atenciosamente,

Rogério Rodrigues Costa - Mat.029/C
Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos – Port. 07/2023

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 09/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor **Wilson Lourenço da Silva mat. 33/C**, na Função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação (FGI), a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 11/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor **Tony Luis Silva mat. 15/C** no cargo de Chefe do Setor de Assistência de Transportes (CCVII), a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 13/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor cedido da Prefeitura Municipal de Macaé **Marlon Vieira de Lima mat. n.º 42.848** com ônus para esta Câmara Municipal no cargo de Procurador do Poder Legislativo (CCIII), a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 02/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a cidadã **Maiara dos Santos de Souza**, no cargo de Assessora da Presidência (CCI), lotada no Gabinete da Vereadora Nathalia Silveira Braga, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 10/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o cidadão **Cláudio de Brito César** no cargo de Assessor de Vereador, lotado no Gabinete do vereador Lucas Madureira, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 12/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora **Andrea de Faria Ferreira mat. 28/C** no cargo de Chefe do Setor de Assistência Legislativa (CCV), a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 14/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a cidadã **Luana Mendonça de Lima Silva**, no cargo de Assessora de Vereador (CCII), lotada no Gabinete da Vereadora Nathalia Silveira Braga, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente